

matrícula

56394

ficha

1

São Paulo, 22 de MAIO de 1989

UNIDADE AUTÔNOMA: APARTAMENTO Nº 21, localizado no 2º andar do EDIFÍCIO " VIA COLOMBA ", à Rua Alves Guimarães nos 623 e 635 (entrada), esquina com a Rua Teodoro Sampaio nos 706, 710, 712, 716, 718 e 722 (lojas), nesta Capital, no 20º Subdistrito (Jardim América), localizado à direita de quem da Rua Alves Guimarães olha para o prédio, contendo a área real privativa de 89,66m², a área real de uso comum de 40,685m², a área real total de 130,345m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,5342% no terreno e demais partes comuns do condomínio. O Edifício Via Colomba acha-se construído em terreno com a área total de 1.262,50m², descrito na matrícula nº 50151, deste Cartório.

PROPRIETÁRIA: ENPLANTA ENGENHARIA LTDA., com sede à Rua do Rócio nº 351, 1º e 2º andares, nesta Capital, inscrita no CCG/MF. sob nº 50.253.541/0001-08.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 12 nas matrículas nos 38396 a 38398, Registro nº 8 na matrícula nº 50151.

Contribuinte nº 013.021.0273-7.

O OFICIAL


Bel. Pedro de Barros Silveira.-

R.1-56394. Em 22/MAIO/1989. Por instrumento particular de venda e compra e hipoteca de 07 de abril de 1989, passado em Osasco, neste Estado, a proprietária VENDEU o imóvel a HERMILA DULCE ARAUJO DA CUNHA CAMARGO, RG. 3.251.716-SP, CPF/MF 026.882.128-34, e seu marido CARLOS ALBERTO DA CUNHA CAMARGO, RG. 1.974.692-SP, CPF/MF 047.069.438-68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77, advogados, residentes e

(continua no verso)

matrícula

56394

ficha

1

verso

domiciliados nesta Capital, na Alameda Joaquim Eugenio de Lima nº 1.118, pelo preço de NCz\$76.500,00, no qual se acha incluído o preço da venda da vaga nº 29, matriculada sob nº 56395.

Registrado por Maria Luiza G.C. Canato
Maria Luiza G.C. Canato - esc. aut.

R.2-56394. Em 22/MAIO/1989. Pelo instrumento particular referido no R.1-56394, Hermila Dulce Araujo da Cunha Camargo e seu marido Carlos Alberto da Cunha Camargo, HIPOTECARAM o imóvel ao BANCO BRADESCO S.A., com sede na Cidade de Deus, Osasco, neste Estado, inscrito no CGC/MF sob nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida do valor de NCz\$53.550,00, pagável no prazo de 144 meses, em prestações mensais, consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Tabela Price-TP, à taxa de remuneração nominal e efetiva de 14,06% e 15,00% ao ano, que é composta da taxa de juros nominal e efetiva de 10,00% e 10,47% ao ano, e da comissão de concessão de crédito nominal e efetiva de 4,06% e 4,14% ao ano, taxa essa que também será aplicada, mensalmente, sobre o saldo devedor previamente atualizado, vencendo-se a primeira prestação em 07 de maio de 1989, no valor de NCz\$848,77, que acrescida dos prêmios de seguro, perfaz o encargo mensal do valor de NCz\$960,68, sendo de 10% o percentual de acréscimo na determinação da prestação inicial e nas repactuações que ocorrerem; as prestações de amortização e juros bem como os prêmios de seguro, serão redefinidos a cada três meses, a partir da data e na forma do título; os devedores ficaram responsáveis pelo pagamento do eventual saldo devedor remanescente, que será pago, integralmente, em uma única parcela, juntamente com a última prestação prevista; no caso de execução do contrato,

(continua na ficha 2)

matrícula

56394

ficha

2

independentemente do rito pelo qual tenha optado o credor para realizá-la, os devedores ficarão sujeitos a multa de 10% sobre o valor da dívida, a título de pena convencional; além dos honorários advocatícios e demais cominações legais; e com as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Avaliação do imóvel: NCz\$137.500,00, juntamente com a referida vaga nº 29.

Registrado por Maria Luiza G.C. Canato
Maria Luiza G.C. Canato, esc. aut.

AV.3-56394. Em 22/NOVEMBRO/2002 procede-se a presente para constar o cancelamento da hipoteca objeto do R.2-56394, conforme autorização do credor Banco Bradesco S/A., no instrumento particular de 26 de agosto de 2002, passado nesta cidade de São Paulo, prenotado sob nº 168666, em 08/11/2002.

Averbado por Samara Cristina Rosada
Samara Cristina Rosada
Escrevente

Ana Cristina Clápis
Ana Cristina Clápis
Escrevente

PENHORA

AV.4-56394. 26/MARÇO/2020. Da certidão para averbação de penhora expedida em 08/05/2020, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.oficioeletronico.com.br>, por Danilo Santiago Pagliuso, da 1ª Vara Cível do Fórum João Mendes Júnior, desta Comarca de São Paulo, extraída dos autos da execução civil ordem nº 11099488920168260100, em que figuram, como exequente, Condomínio Edifício Via Colomba, CNPJ 60.554.334/0001-39, e como executados, Hermila Dulce Araújo da Cunha Camargo, CPF 026.882.128-34, e Carlos
(continua no verso)

matrícula

56394

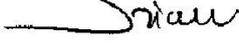
ficha

2

verso

Alberto da Cunha Camargo, CPF 047.069.438-68, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 06/02/2020 e nomeada depositária a executada. Valor da dívida, R\$88.292,20. Prenotação nº 339467, de 11/05/2020. Selo digital: 1111953313394671920127200

Averbado por


Evandro Ricardo Domingos de Araújo - Escrevente

PARA SIMPLES CONFERÊNCIA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

matrícula

56395

ficha

1

São Paulo, 22 de MAIO de 1989

UNIDADE AUTÔNOMA: VAGA Nº 29, localizada no 2º subsolo do EDIFÍCIO " VIA COLOMBA ", à Rua Alves Guimarães nºs 623 e 635 (entrada), esquina com a Rua Teodoro Sampaio nºs 706, 710, 712, 716, 718 e 722 (lojas), nesta Capital, no 20º Subdistrito (Jardim América), possuindo a área real privativa de 10,00m², a área real de uso comum de 9,593m², a área real total de 19,593m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,1295% no terreno e demais coisas comuns do condomínio. O Edifício Via Colomba acha-se construído em terreno com a área total de 1.262,50m², descrito na matrícula nº 50151, deste Cartório.

PROPRIETÁRIA: ENPLANTA ENGENHARIA LTDA., com sede à Rua do Rócio nº 351, 1º e 2º andares, nesta Capital, inscrita no CGC/MF. sob nº 50.253.541/0001-08.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 12 nas matrículas nºs 38396, 38397 e 38398, Registro nº 8 na matrícula nº 50151.

Contribuinte nº 013.020.0273-7.

O OFICIAL


Bel. Pedro de Barros Silveira.-

R.1-56395. Em 22/MAIO/1989. Por instrumento particular de venda e compra e hipoteca de 07 de abril de 1989, passado em Osasco, neste Estado, a proprietária VENDEU o imóvel a HERMILA DULCE ARAUJO DA CUNHA CAMARGO, RG. 3.251.716-SP, CPF/MF 026.882.128-34, e seu marido CARLOS ALBERTO DA CUNHA CAMARGO, RG. 1.974.692-SP, CPF/MF 047.069.438-68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77, advogados, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda Joaquim Eugenio de

(continua no verso)

matrícula

56395

ficha

1

Verso

Lima nº 1.118, pelo preço de NCz\$76.500,00, no qual se acha incluído o preço da venda do apartamento nº 21, matriculado sob nº 56394.

Registrado por Maria Luiza G.C. Canato

Maria Luiza G.C. Canato - esc. aut.

R.2-56395. Em 22/MAIO/1989. Pelo instrumento particular referido no R.1-56395, Hermila Dulce Araujo da Cunha Camargo e seu marido Carlos Alberto da Cunha Camargo, HIPOTECARAM o imóvel ao BANCO BRADESCO S.A., com sede na Cidade de Deus, Osasco, neste Estado, inscrito no CGC/MF sob nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida do valor de NCz\$53.550,00, pagável no prazo de 144 meses, em prestações mensais, consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Tabela Price-TP, à taxa de remuneração nominal e efetiva de 14,06% e 15,00% ao ano, que é composta da taxa de juros nominal e efetiva de 10,00% e 10,47% ao ano, e da comissão de concessão de crédito nominal e efetiva de 4,06% e 4,14% ao ano, taxa essa que também será aplicada, mensalmente, sobre o saldo devedor previamente atualizado, vencendo-se a primeira prestação em 07 de maio de 1989, no valor de NCz\$848,77, que acrescida dos prêmios de seguro, perfaz o encargo mensal do valor de NCz\$960,68, sendo de 10% o percentual de acréscimo na determinação da prestação inicial e nas repactuações que ocorrerem; as prestações de amortização e juros bem como os prêmios de seguro, serão redefinidos a cada três meses, a partir da data e na forma do título; os devedores ficaram responsáveis pelo pagamento do eventual saldo devedor remanescente, que será pago, integralmente, em uma única parcela, juntamente com a última prestação prevista; no caso de execução do contrato, independentemente do rito pelo qual tenha optado o credor

(continua na ficha 2)

matrícula

56395

ficha

2

para realizá-la, os devedores ficarão sujeitos a multa de 10% sobre o valor da dívida, a título de pena convencional, além dos honorários advocatícios e demais cominações legais; e com as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Avaliação do imóvel: NCz\$137.500,00 juntamente com o referido apartamento nº 21.

Registrado por

Maria Luiza G.C. Canato
Maria Luiza G.C. Canato - esc. aut.

AV.3-56395. Em 22/NOVEMBRO/2002 Procedeu-se a presente para constar o cancelamento da hipoteca objeto do R.2-56395, conforme autorização do credor Banco Bradesco S/A., no instrumento particular de 26 de agosto de 2002, passado nesta cidade de São Paulo, prenotado sob nº 168666, em 08/11/2002.

Averbado por

Samara Cristina Rosada
Samara Cristina Rosada
Escrevente

Ana Cristina Clápis
Ana Cristina Clápis
Escrevente